



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 638, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação do servidor
Geysson Lima Bezerra.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001287/2013-02

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GEYSSON LIMA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1944179, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Educação Aberta e a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 16 de novembro de 2013.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora